

O OBSERVADOR.

ASSIGNATURAS.

Capital.
 POR ANNO..... 10\$000
 POR SEMESTRE... 5\$000
 POR TRIMESTRE... 3\$000

O Observador é propriedade de Fernando Mendes de Almeida.

Publica-se duas vezes na semana, o subscreva-se no escriptorio desta folha, rua do Sol n. 45.

As assignaturas são pagas adiantadas, recebem-se em correspondencia e communicam-se, pelos que não responde a redacção e, nos recibos, que nos forem communicados, desuam a assignatura do informante, para embolsamento unicamente da redacção. Os annuncios dos assignantes serão gratis até 10 linhas, e os recibos tres vezes, e para os que não forem, incluídos entre as publicações a 100 réis por linha. Folha avulsa 250 réis.

ASSIGNATURAS

Interior.

POR ANNO.... 12\$000
 POR SEMESTRE 6\$000
 POR TRIMESTRE 3\$500

PREÇOS DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio.....	200\$000	Paralibá.....	100\$000
Alfama.....	150\$000	Carilá.....	50\$000
Pernambuco.....	110\$000	Pará.....	50\$000

EPHEMERIDICIS.



Cheta n. 3, de 4 h. 0' 00" do manhã.
 Mingu. n. 1, de 4 h. 30' 00" do tarde.
 Nova n. 20, de 3 h. 20' 00" do tarde.
 Gress. n. 27, de 4 h. 15' 00" do tarde.

PAZIDAS DOS CORREIOS.

Itapocuri-mirim, Rosario, Caxias, Itamará, Postos-Bons, Chacunda, Carolina, e Piboby, a 1, 10, e 20, de cada mez. — Itaitá, Brejo de S. Bernardo, em 15 e 16 de cada mez. — Pernambuco, Torres, e algumas partes do Ceará, em 1 e 16 de cada mez.

INTERIOR.

AS ASSEMBLEAS PROVINCIAES.

Entre as coisas que a *Correia Mercantil*, no dia em que se afiança com o apparecimento do *Imperio*, pôz por diante como esboço de um programma de reformas que o ministerio fazia prometter, e que lhe pareceram muito boas adições, foi a que da extincção dos deputados e dos senadores das provincias, e da restauração das assembleas provincieas, se intelligessemos amarellos.

Ja nua vez o fôrem: e tudo quanto for posto a respeito de leis de administração das provincias, deve ser attentamente pensado e meditado, pelas que, como nos, entendemos que a unidade nacional e o melhor legado que se podem deixar a nossos netos, em compensação de todos os outros ruins consequencias lhas imperatorias. Pela nossa parte, ainda não nos desistimos que nos pareçam mais sciencias, promettendo trazer d'ellas, e com toda a nossa attenção: e o fizemos quanto de poder e for, fazendo agora quanto as assembleas provincieas.

Comencemos por declarar que as assembleas provincieas não occupam no momento a nossa consideração politica a legar devida; que as tem ellas transformado em uma especie de armazem de favores, sem importancia nem influencia, que discutem em debates sem nitidez, sem clareza, e que alíbal votam o que querem sem proleto.

Mas quem as tem em tal estado? Foi alguma acção legislativa, ou alguma tendencia governativa, ou foi simplesmente o facto de todas essas mil causas conjunctas que actuam em nossa terra sobre todas as instituições e as anniquilam? Se houve cavalliação, onde está ella?

Precisamos a assemblea-geral, em cada uma das suas camaras, por ventura as camaras municipais, e não em melhor pó do que as assembleas provincieas? Não do certo: ora nem contra as camaras municipais nem contra a assemblea geral houve cavalliação: como irracional a para explicar o que actuou em as assembleas provincieas, comparas pelo mesmo modo, e com elementos analogos, sendo idénticos.

Sobre as assembleas provincieas apenas duas actos vemos que podem dar producto á accusação de cavalliação: da parte do poder legislativo a interpretação do acto adfinitivo; da parte do governo a decisão reollativa nos dois termos necessarios para dispensar em uma lha a sanção pre-finitiva.

Está ahí a cavalliação? Primeiro, a questão dos dois termos não está decidida: os actos do governo a tal respeito têm sido accidos ou repellidos pelas assembleas provincieas, sem que d'essa divergencia tenha resultado conflicto algum; constituem pois, qua opinião sua for, que não pôde dar fundamento a accusação de cavalliação, ou de desobediencia.

lha vontade de modo, sejar nella a causa da prostração das assembleas provincieas.

Deteremos aher-a a lei da interpretação? Por muito tempo ignorou esta lei no catalogo de quaesias que um dos partidos formulava contra o outro, e as defensoras das franquias provincieas conseguiram fazer d'ella uma especie de *tabula rasa* politica que aproveitava as imaginações: hoje porém que a tempo de se fazer justiça a todas essas declamações, e que he? Está a leitura dessa lei desmentida, e para responder.

E ainda temos a que he a lei da eleição. As assembleas provincieas no ponto de sua existência tem-se desviado de todo da direcção prudente que as poderes teriam heuchess: aqui entendiam em a equidade nacional e recon pambiar essa lei em que não demostrossem a; ali entendiam em a obrigação progressiva: creavam novas autoridades: emella pize amavam para oppo provincia a provincia sem interrupções de transito, e de interpretação: não fallamos de outras imprudencias, simplesmente excessivas: como a d'essa assemblea que mandou que os membros das escolas publicas aprendessem a ler no famoso livro — *Palavras de um crente*.

Da este sentido não se houve-se todo alguma providencia, pôde-se abertamente asseverar que, em vez de uma nação unida, te fomos e no pouco tempo tanta nacionalidade não somente diversa de legislação, mas até ritos de inferioridade e inimigos.

Vou então a lei da interpretação: mas a leitura dessa lei convenes que não era de certo tão extensiva quanto se crees, a que devia obviar, ninguém occupou-se ella quasi que naturalmente de impossibilitar as lhas que as assembleas provincieas, na jurisdicção que parecia conferir-lhas o acto adfinitivo, podiam trazer para a magistratura. Se os alagos foram atalhados, não e há de certo pelo acto directo dessa lei; poderia quando muito ter sido pelo acto indirecto; ou melhor pelas novas tendencias do espirito politico, de que tanto se ressentem as instituições electivas.

Se a tendencia da paz fôsse continuada democratica e federalista, não seria a lei de interpretação que teria enlartecido as assembleas provincieas; mas a tendencia opposta se manifestou, e tin forte que em 1850 trouxe a antipathia da maioridade; o país se fez monarchico e unitario, as assembleas provincieas foram pois necessariamente esdidadas.

O país se fez, no menos na apparencia, tão profundamente monarchico, que a vida de amparou tudo quanto tinha por base de seu poder e influencia a eleição...

Nem pol-n contestem, que do que dizamos d'remos a prova mais cabal que se pôde desje: a eleição de 1856 não viu a menor interferencia do governo, nesse sentido foi de todo livre, foi regulada por uma lei nova, e creta pelas opiniões mais estrometous com hygnos do exultamos; pois bem, della sabim a camera do subleito de pra, essa camera que ali tomou, tão boa que o *Imperio* até propoz a sua dissolução...

A vida de amparou tudo quanto tinha por base a e-

leção, e as assembleas provincieas, como as camaras municipais.

Outra causa ainda mais para isto contillar-n. Par la's opiniões que em es electos dos deveres que lhes são impostos pela sua lha popular, julgaram-se elles deois de se votar, de modo a paterem dal-o por meio officio, como podem dar o que é seu. Uesporta-ram-se pois milloes de mudições subalternas, sem nido algum acção e da afflicção; pullulavam esdidadas como esdidadas depois de todo de transito. Muitas esdidadas esdidadas se retiraram: alguns esdidadas importantes se adheriram: as candidaturas provincieas ficavam como noxiados politicos, como esdidadas pratica da d'ellas parlamentares, onde se afiançavam no mancejo da palavra es que aspiravam no futuro ás honras da tribuna da camera temporaria.

Para que pôde mostrar esdidadas, quando causas tão faveis da poder se se apresentam para tudo explicar? Para que precorum tomar d'isso quem que se embeque sobre os compleos dessa cavalliação impu-naria, quando ninguém ha que seja culpado, em todos mais um manco e não, disse mal que se apolla, o que esdidadas?

Confessamos que pela nossa parte, não damos muita importancia ao elemento provincial, e tanto mais quanto evidentemente com a lei dos circuitos o elemento provincial foi ferido de morte; lha a sua influencia passou para a localidade, oressico as forças do elemento municipal; e em lha mais confessamos: não podemos lha por essa desgraça. Acreditamos que, restaurada, e convenientemente desenvolvida, o elemento municipal pôde ser um dos grandes instrumentos da politica propiedade, de uma lha, presidente e economia administrativa, até de uma effiz garanta dos direitos individuaes.

Se todavia não nos constituimos pelo lha do elemento provincial, não deixamos de combater com os que tentam a prostração e ruina das assembleas provincieas; em quanto as camaras municipais não forem convenientemente organisadas, e daquí até que o sejam, largos dias temo com elles, as assembleas provincieas podem e devem fazer muito beneficio ao país. Tudo quanto tendor a restituir-os deverá ser applaudido.

Mas depende por ventura isso do governo ou do poder legislativo? Ha alguma attribuição que se lhes deve dar, ha alguma consideração official que se lhes deve conferir? Nas relações desses corporações com os presidentes das provincias ha, por culpa desses que o governo deve reprimir, alguma causa que cause a prostração?

Não; pelo contrario: as apparencias são tão de respeito e de respeito, que até se tem concebido o mantido em pratica algumas esdidadas das assembleas das grandes provincias: e aqui uma lha sobre esdidadas esdidadas, que e mostrin de legislação geral; ainda outra lha de impressos e produções do esdidadas provincieas, para proteger as d'ellas lhas da ma;

MEXICO.—O triumpho de Miramon em Degolado queda logo do decisivo. A guerra constitucional tinha ainda todos os elementos da victoria, e as sympathias do povo americano continuão a ser por Juarez.

NOTICIARIO ESTRANGEIRO.

Incendios.

Os incendios na Russia são muito frequentes. Do ultimo relatório publicado pelo ministro do interior vê-se que em 1858 foram presas das chomras 36 igrejas, 333 adifícios publicos e 10,510 casas particulares, cujo valor sobe a 26,110,274 rublos.

Cometas.

O cometa astronómico, Hoffardz Bona, acaba de publicar uma brochura, na qual annuncia que no mez de Agosto de 1860 reaparecerá o famoso cometa que se viu em 1638 pela morte do imperador Carlos V.

Noticia historica.

Noticias na mesma folha anterior do desastre committido na igreja parochial de S. Pedro da villa de Palmella.

A igreja villa, no anno de 1779, se padeceu um horrendissimo desastre, do que ainda hoje muito se falla, e que foi sobralta natural pelo seio da desgraça praticada pela Sr. Maria D. Moura I.

No noite de 14 para 15 de Maio de 1779, alguma milloentres entrava na igreja de S. João Baptista, que se via da igreja, e espalharam os Santos Olhos, levando um café em uma heita e uma prele com 1200 patacas emagradadas, deixando muitas doentes palacitric.

Uma sarregia atrevida chorosa, perundissima impessia. Os malloentes haviam fugido, e gritavam a quem fossem. O q' a sarregia mandou um descalço-gar do pago cravado de um, serviu-lhe de descalços entre dois descalço-garros agarrados. Ao mesmo tempo mandou adiver officios em Lisboa, em Palmella, e em todas as vilas de comarca, que eram perunditas, neste crime, e denunciava ao segrêdo, e que as pessoas que as fossem vendidas, sendo plebeas, toriam um pedrão da dita mil cruzada e um officio de justiça em favor, e semia nobres a premio correspondente a sua nobreza e qualidade, e a milloentes que descalços os delinquentes seriam descalçados logo, sem comarca, com o lugar que lhes cabesse.

A rainha que der todas as demostreções do desgosto pelo desastre. Ordenou que a corte tomasse lugar por 6 dias, e no ultimo desiste-se fazer uma solennissima procissão da desgraça, que saia da Patria real, e a qual tinha todas as communitades a o elleto parochial.

A rainha e a rei, do um rigarões, do cappas rempidas, com o rei do esylo, acompanharam a procissão, que foi que lher-se ao segrêdo Graça.

No dia 16, 17 e 18 de Janeiro se celebrava um triduo na Patria real, (tambem um desgosto).

A pouca comedia capturar os criminosos, que fizeram quando tres foram condemnados a morte em quadros e um gibetico. Os primeiros deviam ter a mão cortada a rainha, porém, por decreto da Sr. da Mão de 1780, se deixou do poramento da mão, por darem moedas da mesma correspondência.

No dia 20 de Maio foi a escola de auctoçia, aqui, em Lisboa.

No dia 16, 17 e 18 de Junho mandou a rainha celebrar outro triduo na Patria real; e no ultimo houve outra procissão apparante, que foi realhar-se igualmente na igreja da Graça.

A rainha e o rei acompanharam a procissão; a rainha levava o manto da O deus de Christo.

Como se vê, os criminosos foram a poramento castigados, os actos do desgosto, os actos solennes, e que caracterizam bem o espirito da época.

Para que se aprazia qual é a influencia dos supplicios apparates, note-se que em 2 de Maio prescreveu a capital o espartado da execução dos quatro segrêdos, e a 2 de Junho seguiu mandando-se o lacerado a morte da rainha e o segrêdo suco. *Patriam*, por ser assediada por alguns bandal's, no saber da guerra, para a eucliar, anarrando toda a topologia, excepto um interdição que se salvou a vida.

Os criminosos foram capturados, e supplicios.

No época em que se committiu o desastre em Palmella, muitos annos antes tinham annos depois esta mesma se committiu o do outro lado de Tejo.

Grande numero dellos foram presos por ordem do

Ainda contaremos o caso do brigas suaco, porque é muito curioso.

(J. da Commercio de Lisboa.)

—Segundo um mappa publicado no *Shipping Gazette*, a somma dos navios naufragados no anno findo de 1859 foi de 2,035.

Sendo:

Em Janeiro	177
Em Fevereiro	163
Em Março	154
Em Abril	159
Em Maio	110
Em Junho	94
Em Julho	81
Em Agosto	127
Em Setembro	140
Em Outubro	209
Em Novembro	205
Em Dezembro	257

Physiologia.

Letra na *Memorial de Aca.*

Foi, ha dias, apresentada na repartição do estado civil da municipalidade de Aix, uma criança recém-nascida, do sexo feminino, que pelo seios os caracteres de sexuação, que a medicina qualifica de monstro. Esta era uma organo, mas incompleto, pertencendo à classe dos *amicephali*, ou privados do cerebro, género da monstruosidade assuetada, principalmente no que se apresenta ao objecto do que se trata.

Essa curiosidade ha annos que esta monstro offerece a observação.

O canal vertebral, aberto em toda a parte posterior da região do pescoço, deixava a descoberto a macha da macha espinhal, dando circumstancia os nervos particularmente esta região.

A face, regularmente construida, estava firmemente fixada ao seio e ao peito, e a pelle preservava, sem linha de demarcação, da heita ao heita. Talavia os orgaos do seio anterior do seio existiam de uma maneira completa com suas artérias e gânglios do grande lymphatico.

O crânio era apenas representado por alguns rudimentos e indícios dos ossos da base, mas em uma epididmoide e o cranio, e a parte do frontal; esta não se elevava acima do nível do seio. Substancias molles reuniam somente os diversos parcos existentes da cabeça com a columna vertebral. Mas quanto ao cerebro nada havia que mostrasse sua existencia.

As mais partes do corpo tinham chegado ao seu completo desenvolvimento.

Uma igual anomalia é incompativel com a vida exterior. Do cerebro partem nervos, que se distribuem pelo coturno, os pulmões, o estomago, grande numero da machas, e os orgaos dos sentidos. A falta do coturno que os liga, explica a impossibilidade de se grandes funções da vida.

O monstro em questão não podia respirar, e assim o prava o estado do seu pulmões.

As considerações physiológicas, se pudessem ligar os casos deste genero, são muito numerosas e que lher para que se possa dar aqui uma explicação satisfactoria. Basta que se saiba que qualquer alteração que possa soffrer um individuo monstro, não se não completamente mudadas as grandes relações dos orgaos; antes a sua textura se modifica a ponto que se tornem desconhecidas; finalmente, não se conhece desorganização expurgada, que fica sobre a natural da especie, a qual pertence para apresentar modificações tão profundas, que o foga saber ou descer de usada zoologica.

Desde se vê quanto valtem essas historias maravilhosas do coturno, de trinas, do animas com cabeça humana, do crianças com cabeça de animal, as quaes tem sido tão facilmente acollidas e tão complacientemente repetidas pelos nossos pais. É evidente que essas narrações tem a p e fundamento, commentarios alusivos em monstros a proposito de fãntas taças, desfiguradas pela ignorancia e charlatanismo.

VARIEDADES.

Os parlamentarios mouros.

Os parlamentarios marroquinos, que no dia 11 foram ao quartel-general do commandante em chefe do exercito hespanhol, para tentar as condições do paz, eram o caid ou governador de Tangor, o se parbas do Rif e do Rabat. Tm no parbas um tres heus cavallos, com pezes do seio e peito, e acompanhados de cinco mouros com espingarda e pistolas com

lancas de prata; tres a pé, um a cavallo e outro montado n'um mulo que conduzia as provisões para o rancho. Os mouros, a excepção do um negro, eram do Rif, o que, se continha pela madeira do caballo entrançado, que, de mesmo modo que as chinas, usam na parte posterior do calçado.

Nenhum dos tres parlamentarios era velho; o mais idoso teria apenas 45 annos. A sua physiognomia era grave e severa. Notava-se que estava sobre elles a fãntida dos seus derricos e que se julgavam vovozes, mas não humilhados. Um delles fallava hespanhol.

O general Prim, procurando reunir ao espirito a fãntida dos tres mouros, disse-lhes:

—Deus é que da eu na a virtude; os honres e as exercitas mais valerosas nada são se não mudo e abandonada.

O mouro levantou a mão e exclamou com resplandecido accento:

—Deus assim o quiz!

Quando regressaram com a resposta do general em chefe, o general Prim, com toda o seu estado-maior, se acompanhou até fora dos limites da sua campamento.

Um dos pãntoponeciarios allava com avista curiosidade o recollector que o general levava, offendo este por isso, se separar-se dos parlamentarios mouros, pegou no recollector, e mostrando-o àquelle que parecia calçada-lhe, disse:

—Vas ver os effeitos desta arma, que vos é deo-crida?

E fazendo rodar com agilidade a cavallo, disparou seis tiros do recollector, a fãntida, o deu ao vento, dizendo:

—Toma! Se se fizer a paz, conservar-se como presente de um christão; e se continuar a guerra, serve tu delle para defesa da tua patria e da tua vida.

O mouro recollia o presente com mestros de apreço, e entregou-lhe amavelmente ao general uma pistola de artilha, com molduras de prata.

Em seguida se despediram e se separaram.

Entre as curiosas instituições da China, ha uma pouco conhecida e que merece ser mencionada: é a tribuna de historia. Esta tribuna compoz-se de duas ordens de historicos. Uns são incumbidos da narração e que se passa fora do palacio, isto é, tudo o que se refere aos negocios publicos; outros, o que se passa do historico, isto é, todos as actos e palavras do principio dos ministros e dos officios.

Cada um dos membros deste tribunal escreve n'uma folha tudo o que ellega a saber, assigna a lingua a quem communicar-lhe o seus collegas, n'um grande tronco varado que fica no meio da sala onde se reúnem.

As mais insignificantes palavras do imperador são exactamente hecitas. Es aqui um facto que dará a recollector o espirito deste tribunal.

Um senhor T-seu-i-chong mandou assignar a T-chou-ang-chong, para vingar-se de uma injuria pessoal que lhe fizera esse principe.

O tribunal historico fez uma relação do successo e depois da hecitas. Sendo disto informado o general T-seu-i-chong, domittiu ao presidente, vinda-lhe a morte, subtrahiu a relação o nome do outro presidente.

Apenas este empozou-se do cargo, fez escrever novas memorias para substituir a perda das primeiras. Hecitas disto, o general dissolveu o tribunal e fez executar a todos os mouros desse. Immediatamente circularam escriptos publicos denunciando o criminoso proleto do general, e este, renunciando uma subleção restabelecer o tribunal.

Os annos da dynastia dos Tang referem outro facto não menos curioso. Tu-i-song, um dos principes desta dynastia, chamou um dia ao presidente do tribunal o politico que não fizesse escrever annos o que fosse favoravel a sua reputação. O presidente recusa prometter.

—Como! diz-lhe o principe, tu que me deves tudo a que és, que me tens sido sempre tão dedicado, que res insuair a possibidade do minhas fallas, se eu vier a mim de-las?

—Não está em meu poder, resp. deo-lhe o presidente, impedir esse comhertimento. Sem com dar que em tarci de escrever-las, mas escreva-las-lhe; tal e o devar da meu emprogo, que resp. a obrigação de insuair a possibidade da conversação que acabou da teu comigão.

—Um drama hercosepo logo logar ha pouco tempo n'uma das provincias do imperio russo. Um rico proprietario foi assassinado a golpes da machado por um servo seu. Tendo appella, segundo consta, seduzido a noiva do assassino, servia tambem, o crime amano influencia por esse facto attitou contra a vida doquelle.

